

REGISTRO DE IMÓVEIS
CNM E MATRÍCULA RENUMERADOS: _____

MATRÍCULA FICHA

26.909

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

4.921

01F

FICHA

01F

4.921

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 4921 DATA 20/12/2012

IMÓVEL - UMA ÁREA DE TERRA desmembrada da maior porção, situada a Travessa da Rua 13 de Junho, medindo 12,00m de frente por 30,00m de frente a fundo de ambos os lados, perfazendo uma área total de 360,00m². **PROPRIETÁRIO - BRAZ DUQUE DE ALMEIDA**, brasileiro, comerciante, portador do RG nº 34989056 SSP/BA., inscrito no CPF nº 008.850.615-00 e sua esposa **RUTH CONCEIÇÃO SEVERO DE ALMEIDA**, brasileira, do lar, portadora do RG nº 0231443277 SSP/Ba., inscrita no CPF nº 313.584.625-34, casados sob o regime de Comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Alameda Benevento, nº 456, Aptº 604, Edf. Laguna Madre, Pituba, Salvador/Ba. **REGISTRO ANTERIOR** - livro 02 RG, matrícula 4920, deste ofício. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 20 de dezembro de 2012. Oficiala

R-1/4921 - COMPRA E VENDA - protocolo 24175 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 07 de dezembro de 2012, lavrada nas Notas da Tabeliã do 1º Ofício desta Comarca, no livro 193, fls 128, protocolo 1325, os proprietários Braz Duque de Almeida e sua esposa Ruth Conceição Severo de Almeida, mencionados e qualificados na matrícula, estão vendendo a **SARAH DE CASTRO ARAÚJO SEBADELHE VALÉRIO**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada na Praça Maria Pureza, nº 30, Alagoinhas Velha, Alagoinhas/Ba., CI nº 1139886215 e CPF nº 045.865.475-29, sendo atribuído o valor de R\$ 100.000,00, pago e quitado. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 20 de dezembro de 2012. Oficiala DAJE nº 951342 serie 003 selo EQ 655455

AV-2/4921 - CONSTRUÇÃO - protocolo 24371 - Procedo a esta averbação nos termos do requerimento feito a titular deste cartório, pela proprietária Sarah de Castro Araújo Sebadelhe Valério, mencionada e qualificada no R-1, que apresentou Alvará de Licença para construção nº 017/2013, Habite-se nº 005/2013, ambos expedidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano de Alagoinhas, bem como a Certidão Negativa de Débito do INSS - CND nº 000082013-04002143 - CEI 70.010.23143/61, para constar a Construção da **Casa Residencial, situada a Rua Alameda das Algarobas, 30, centro, Alagoinhas/Ba., inscrita no Cadastro Imobiliário do Município sob nº 01.04.155.0524.001, composta de : 05 salas, 03 banheiros, 01 cozinha, garagem, jardim no terreo e na parte superior 04 salas e 01 banheiro, perfazendo uma área construída no terreo de 211,70m², no pavimento superior 96,55m², perfazendo uma área total construída de 306,25m², edificada em uma área que mede 360,00m², sendo atribuído o valor de R\$ 500.000,00. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, 05 de março de 2013. Oficiala DAJE nº 644158 serie 004 selo EU 958891.**

R- 3/4921 - COMPRA E VENDA - protocolo 25291 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado,

continua no verso

Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Credito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de Escritura Pública, datado de 19 de junho de 2013, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/1964 alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, Contrato nº 1.4444.0325538-7 o **IMÓVEL** objeto da presente matrícula foi adquirido por **MARCO ANTUNES BOIRON CARDOSO FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 03401990765, Detran-Ba; e do CPF nº 009.643.425-29, residente e domiciliado na Rua José Galdino Maia, 292, Centro, Alagoinhas/BA., compra feita a proprietária SARAH DE CASTRO ARAÚJO SEBADELHE VALÉRIO, mencionada e qualificada no R-1, **com a anuência da Caixa Econômica Federal - CEF** - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por JOSÉ GALDINO MAIA NETTO, economiário, portador da Carteira de Identidade nº 0125101066 SSP/BA e CPF nº 432.181.805-20, na forma mencionada neste Instrumento, doravante denominada CEF, sendo atribuído o valor de R\$ 420.000,00 que os vendedores, neste ato, declaram ter recebido do seguinte modo: R\$ 42.000,00 por Recursos próprios; R\$ 378.000,00 por financiamento concedido pela credora, prazo para amortização 420 meses, valor da prestação R\$ 3.689,96. Assim satisfeitos o preço da venda, os vendedores dão aos compradores toda posse, domínio e direito e ação sobre o imóvel ora vendido, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer a presente venda sempre firme, boa e valiosa e ainda responder pela evicção de direito. Demais cláusulas na cópia arquivada neste 2º Ofício. O referido é verdade e dou fe. Alagoinhas, 25 de junho de 2013. Oficiala. _____ DAJE nº 955168 serie 005 Selo FC 478002.

R-4/4921 - ALIENAÇÃO - protocolo 25292 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Credito com Recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de Escritura Pública, datado de 19 de junho de 2013, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei 4.380, de 21/08/1964 alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, Contrato nº 144440325538-7, o proprietário **MARCO ANTUNES BOIRON CARDOSO FILHO**, mencionado e qualificado no R-3, **em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais alienam a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, em caráter fiduciário, **O IMÓVEL** objeto deste financiamento, mediante o registro do Contrato de Alienação Fiduciária e da Cédula de Credito Imobiliário, emitida nos termos da Lei 10.931, de 02 de agosto de 2004, nº 144440325538-7 serie 0613, ora celebrado estará constituída a propriedade fiduciária em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, possuidor indireto do imóvel objeto da garantia fiduciária. O imóvel ora alienado fiduciariamente para fins do disposto do artigo 24 da Lei nº 9.514/97 é de R\$ 420.000,00 da garantia fiduciária. Tudo e tudo mais encontram-se contidas no Contrato ora registrado, do qual arquivel uma via neste Cartório. O referido é verdade e dou fe. Alagoinhas, 25 de junho de 2013. Oficiala. _____ DAJE nº 955205 serie 005 Selo FC 478003

AV-5/4.921 - INDISPONIBILIDADE - CNIB - Protocolo 33671, de 26/04/2021 - Procedo

continua na ficha nº



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE ALAGOINHAS - BAHIA

REGISTRO GERAL ANO: 2013

Alessandra Oliveira Moraes Sampaio
Oficial titular

-4.921-

-2 - Frente-

Data: 20/12/2012

com a presente averbação para constar a ordem de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens através do protocolo 202005.0812.01140632-IA-700, cadastrada em 08/05/2020 às 12:06:11, emitida e aprovada por HERMENEGILDO MARZENTA, no processo nº. 00008386220165050342 da

2º Vara do Trabalho de Juazeiro, em nome de **MARCO ANTUNES BOIRON CARDOSO FILHO** (CPF 009.643.425-29), DJALMA BENEDITO (CPF: 103.568.366-06), JOSE WALTER DOS SANTOS (CPF: 589.653.515-53), A.R.T. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP (ART ENGENHARIA E CONSULTORIA) (CNPJ: 10.338.043/0001-35), ELDER ARAUJO SEBADELHE VALERIO (CPF: 474.473.704-87. Código Hash:2ebf.8bd9.e913.f4f6.16f3.b5b0.a568.f541.9af9.24a0. DAJE 1974/002/017652. Selo 1974.AB034334-5. Código VGJSFMN44V. Isento de Custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 20 de abril de 2021. Jacqueline Machado Lima de Oliveira, Suboficiala

AV-6/4.921 – INDISPONIBILIDADE - CNIB – Protocolo 33671, de 20/04/2021 - Procedo com a presente averbação para constar a ordem de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens através do protocolo 201811.2613.00625628-IA-840, cadastrada em 10/10/2020 às 14:35:11, emitida por HERMENEGILDO MARZENTA e aprovada por GERCILIO ALVES MOURA, no processo nº. 00007575020155050342 da 2º Vara do Trabalho de Juazeiro, em nome de **MARCO ANTUNES BOIRON CARDOSO FILHO** (CPF 009.643.425-29), DJALMA BENEDITO (CPF: 103.568.366-06), JOSE WALTER DOS SANTOS (CPF: 589.653.515-53), A.R.T. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EPP (ART ENGENHARIA E CONSULTORIA) (CNPJ: 10.338.043/0001-35), ELDER ARAUJO SEBADELHE VALERIO (CPF: 474.473.704-87. Código Hash:2ebf.8bd9.e913.f4f6.16f3.b5b0.a568.f541.9af9.24a0. DAJE 1974/002/017660. Selo 1974.AB034334-5. Código VGJSFMN44V. Isento de Custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 20 de abril de 2021. Jacqueline Machado Lima de Oliveira, Suboficiala

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA
Encerro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia (Art. 41 da Lei 8935, de 1994).
Alagoinhas, <u>27</u> de <u>04</u> de <u>2023</u>
A Oficiala <u>JK</u>
Obs: Este termo não encerra a matrícula.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS DO 2º OFICIO

Comarca de ALAGOINHAS - BA

Karoline Sales Monteiro Cabral

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2012

Oficiala

MATRÍCULA Nº 4.921

DATA 20 de dezembro de 2012

FICHA Nº 3

AV-7/4.921 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo 35527, de 27/04/2023 - Procede-se com a presente averbação para constar a ordem de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens através do protocolo 202111.0811.01895455-IA-010 cadastrada em 08/11/2021 às 09:11:10, emitida por ANA CRISTINA DOS SANTOS VALVERDE e aprovada por MARIO VIVAS DE SOUZA DURANDO no processo nº. 00005043120165050341 da BA - 1ª Vara de Juazeiro - TRT 5ª região, nome do processo **AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO**, indisponibilidade em nome **MARCO ANTUNES BOIRON CARDOSO FILHO (CPF:009.643.425-29), proprietário desta matrícula**. Código hash: e54b.8ef9.face.9be6.910c.a8f3.5781.c24f.6ff7.b977. Isento de Custas. Selo 1974.AB046440-1. Código de Validação: XNDGGDPD08. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 27 de abril de 2023. Méguerson Marley Santana da Silva, Suboficial de Registro *MS*.

AV-8/4.921 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo 35528, de 27/04/2023 - Procede-se com a presente averbação para constar a ordem de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens através do protocolo 202112.1515.01949060-IA-600 cadastrada em 14/12/2021 às 16:24:33, emitida por ANA CRISTINA DOS SANTOS VALVERDE e aprovada por MARIO VIVAS DE SOUZA DURANDO no processo nº. 00007641120165050341 da BA - 1ª Vara de Juazeiro - TRT 5ª região, nome do processo **AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO**, indisponibilidade em nome **SARAH DE CASTRO ARAUJO SEBADELHE VALERIO (CPF: 045.865.475-29); DJALMA BENEDITO (CPF: 103.568.366-06); ELDER ARAUJO SEBADELHE VALERIO (CPF: 474.473.704-87 E MARCO ANTUNES BOIRON CARDOSO FILHO (CPF:009.643.425-29), proprietário desta matrícula**. Código hash: e54b.8ef9.face.9be6.910c.a8f3.5781.c24f.6ff7.b977. Isento de Custas. Selo 1974.AB046441-0. Código de Validação: DPD7JQ7VB1. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 27 de abril de 2023. Méguerson Marley Santana da Silva, Suboficial de Registro *MS*.

AV-9/4.921 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo 35529, de 27/04/2023 - Procede-se com a presente averbação para constar a ordem de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens através do protocolo 202201.1508.01969703-IA-550 cadastrada em 15/01/2022 às 08:14:27, emitida e aprovada por ELIAS MORATO NETO no processo nº. 00006061220175050311 da BA - Vara de Senhor do Bonfim - TRT 5ª região, nome do processo 0000606.12.2017.5.05.0311, indisponibilidade em nome **A.R.T. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ: 10.338.043/0001-35 E MARCO ANTUNES BOIRON CARDOSO FILHO (CPF:009.643.425-29), proprietário desta matrícula**. Código hash: e54b.8ef9.face.9be6.910c.a8f3.5781.c24f.6ff7.b977. Isento de Custas. Selo 1974.AB046442-8. Código de Validação: 0IEZ8PS9EP. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 27 de abril de 2023. Méguerson Marley Santana da Silva, Suboficial de Registro *MS*.

AV-10/4.921 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo 35530, de 27/04/2023 - Procede-se com a presente averbação para constar a ordem de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens através do protocolo 202208.1112.02295368-IA-209 cadastrada em 11/08/2022 às 12:47:25, emitida e aprovada por LIDIA ALMEIDA SANTOS no processo nº. 0000.6406320175050221 da BA - 1ª Vara de Alagoinhas - TRT 5ª região, nome do processo 0000640.63.2017.5.05.0221, indisponibilidade em nome **A.R.T. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.338.043/0001-35; ELDER ARAUJO SEBADELHE VALERIO (CPF: 474.473.704-87 E MARCO ANTUNES BOIRON CARDOSO FILHO (CPF:009.643.425-29), proprietário desta matrícula**. Código hash: e54b.8ef9.face.9be6.910c.a8f3.5781.c24f.6ff7.b977. Isento de Custas. Selo 1974.AB046443-6. Código de Validação: FLEPB29SNG. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 27 de abril de 2023. Méguerson Marley Santana da Silva, Suboficial de Registro *MS*.

AV-11/4.921 - INDISPONIBILIDADE - Protocolo 35531, de 27/04/2023 - Procede-se com a presente averbação para constar a ordem de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens através do protocolo 202303.1307.02598629-IA-031 cadastrada em 13/03/2023 às

07:53:37, emitida aprovada por LIDIA ALMEIDA SANTOS no processo nº. 0000176220185050221 da BA - 1ª Vara de Alagoinhas – TRT 5ª região, nome do 0000176220185050221, indisponibilidade em nome A.R.T. CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.338.043/0001-35; ELDER ARAUJO SEBADELHE VALERIO (CPF: 474.473.704-87) E **MARCO ANTUNES BOIRON CARDOSO FILHO** (CPF:009.643.425-29), **proprietário** desta **matrícula.** Código hash: e54b.8ef9.face.9be6.910c.a8f3.5781.c24f.6ff7.b977. Isento de Custas. Selo 1974.AB046440-1. Código de Validação: XNDGGDPD08. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 27 de abril de 2023. Méguerson Marley Santana da Silva, Suboficial de Registro **76**.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA

Para uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia (Art. 41 da Lei Federal 8.935 de 1994), os atos desta matrícula terão continuidade na folha seguinte, seguindo a ordem cronológica.

Alagoinhas/BA, 09 de abril de 2024

Suboficial Méguerson Marley Santana da Silva
(Assinatura Eletrônica: R8AJ4-LSDZ3-A6BWF-DU4FN)
Este termo não encerra a matrícula

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE ALAGOINHAS - BAHIA - CNS 01.143-7

Matrícula
26.909Ficha
04Data
20/12/2012CNM
011437.2.0026909-60

AV-12/26909 - INCORPORAÇÃO DE ACERVO E RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA E CNM - Prenotação nº 85.319, de 09/04/2024 – A presente matrícula (anteriormente Lv.2-Registro Geral (matrícula), 4921 do Livro 02 de Registro Geral (Ficha) do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoínhas/BA) foi transferida para o acervo do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoínhas/BA sob nº **26909 do Livro 02 de Registro Geral**, em cumprimento à Lei estadual nº. 14.657/2024 e Provimento Conjunto CGJ/CCI nº. 05/2024 – GSEC, datado de 02 de abril de 2024 (republicação corretiva). Em decorrência da incorporação do acervo, o Código Nacional de Matrícula - CNM foi renumerado, conforme campo no cabeçalho desta ficha. Referida lei também renomeou esta serventia para **REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE ALAGOINHAS/BA**. DAJE: 1973.002.077619. Selo sob nº 1973.AB096108-1, Código de Validação: 7PU75S7ZM8. Isento de Custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoínhas, BA, 09 de abril de 2024. Méguerson Marley Santana da Silva, Suboficial de Registro (Assinatura eletrônica verificável através do Código de validação: 4UMGV-36ZDA-Z6C22-EVL3E).

AV-13/26909 - RETIFICAÇÃO - Prenotação nº 85.829, de 29/05/2024 – Procede-se a presente averbação de ofício, nos termos do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel e Alienação Fiduciária em Garantia nº. 144440325538- 7, registrado no R-3/4921 desta matrícula, para **RETIFICAR** os atos AV-7, AV-8, AV- 9, AV-10 e AV-11, fazendo constar: onde se lê “proprietário desta matrícula”, leia-se “**que possui direitos aquisitivos em relação a esta matrícula em decorrência do contrato de Alienação Fiduciária registrado no R-3/4921**” e **RATIFICAR** a condição de devedor fiduciário do Sr. MARCO ANTUNES BOIRON CARDOSO FILHO em relação ao imóvel objeto desta matrícula, ou seja, não possui a propriedade plena do mesmo, apenas o **direito real de aquisição**. DAJE: 1973.002.097289. Selo sob nº 1973.AB109807-7, Código de Validação: 7497UXHFAS. Isento de Custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoínhas, BA, 14 de outubro de 2024. Lorena Silva Miranda, Suboficial de Registro .

R-14/26909 - PENHORA - Prenotação 36461, de 11/03/2024 (2º Ofício de Imóveis de Alagoínhas, incorporado ao 1º Ofício de Imóveis em decorrência da Lei Estadual 14.657/2014 – Prenotação nº 85.829, de 29/05/2024) - Procede-se a este registro, nos termos da CERTIDÃO DE PENHORA (PROTOCOLO DE PENHORA ONLINE: PH000504164), datada de 03 de março de 2024, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 1.266 do Provimento Conjunto CGJ-CCI nº. 15/2023 (Código de Normas dos Serviços Extrajudiciais da Bahia - CN), extraída dos autos nº 0000504-31.2016.5.05.0341, da ação de execução trabalhista, em trâmite perante o juízo da 1ª Vara do Trabalho de Juazeiro/BA, requerida pelo exequente **MOISES BERNARDO DE JESUS**, CPF nº 919.474.215-49, contra osexecutados **MARCO ANTUNES BOIRON CARDOSO FILHO**, CPF nº 009.643.425-29; **SARAH DE CASTRO ARAUJO SEBADELHE VALERIO**, CPF nº 045.865.475-29; **A.R.T CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.338.043/0001-35; **LUIZ OTAVIO ALMEIDA SANTANA**, CPF nº 414.420.245-34; **CAROLINA COSTA PEIXOTO**, CPF nº 012.244.785-92; e **S.L.U SOLUÇÕES ECOLOGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.916.094/0001-60; para constar que **foi PENHORADO os direitos reais de aquisição sobre o imóvel objeto desta matrícula**, em favor do(s) exequente(s) para garantia da dívida no valor de R\$ 1.581.19,87 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil e dezenove reais e oitenta e sete centavos). Foi nomeado depositário **SARAH DE CASTRO ARAUJO SEBADELHE VALERIO**. Valor da avaliação do imóvel de R\$ R\$477.144,00 (quatrocentos e setenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais), conforme auto de penhora e avaliação. Valor da causa de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais). DAJE: 1973.002.097288. Selo sob nº 1973.AB109807-7. Código de

Continua no verso

Matrícula

26.909

Ficha

04

Verso

CNM

011437.2.0026909-60

verificação: 7497UXHFAS. Isento de Custas (reclamante beneficiário da justiça gratuita). O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas/BA, 14 de outubro de 2024. Lorena Silva Miranda – Suboficial de Registro .

AV-15/26909 - INDISPONIBILIDADE - Prenotação nº 85.375, de 12/04/2024 – Procede-se a esta averbação para constar a ordem de **INDISPONIBILIDADE DE BENS** na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens através do protocolo 20205.0214.03306236-IA-010, emitida conforme processo nº. 00006414820175050221 da 1ª Vara do Trabalho de Alagoinhas/BA, no bojo do qual foi decretada a indisponibilidade dos bens de **MARCO ANTUNES BOIRON CARDOSO FILHO**, já qualificado. Código Hash: .2291.064a.d8c1.16c4.571f.cff7.d3d6.85ca.9fbb.ad2f. DAJE: 1973.002.097321. Selo sob nº 1973.AB109834-4. Código de Verificação: XAFS6H08IJ. Isento de Custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, BA, 15 de outubro de 2024. Lorena Silva Miranda, Suboficial de Registro .

AV-16/26909 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prenotação nº 85.375, de 12/04/2024 – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 05 de março de 2024, apresentado pelo credor fiduciário, que requereu a intimação do devedor fiduciante **MARCO ANTUNES BOIRON CARDOSO FILHO**, CPF nº 009.643.425-29, brasileira, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua José galdino Maia, nº 292, Centro, na cidade de Alagoinhas, BA, tendo em vista o procedimento extrajudicial de intimação para consolidação da propriedade, no qual o devedor fiduciante foi intimado e não realizou a purga da mora no prazo legal, para constar, nos termos do no art. 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº. 9.514/97, que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, brasileira, com sede na Setor Bancário Sul, na cidade de Brasília, DF, qd 4 lt 3/4, neste ato representada(o) **MILTON FONTANA**, CPF nº 575.672.049-91, brasileiro, casado, economiário, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora De Lourdes, nº 111, Agrônômica, na cidade de Florianópolis, SC. Pago o ITBI. Avaliação do fisco municipal de R\$459.671,06. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Sendo atribuído o valor de R\$459.671,06. Emitida a DOI por esta Serventia. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do alienante com resultado positivo (Código Hash: 2291.064a.d8c1.16c4.571f.cff7.d3d6.85ca.9fbb.ad2f), bem como consta na matrícula constrições judiciais em relação aos direitos reais de aquisição do devedor fiduciário. DAJE: 1973.002.077892. Selo sob nº 1973.AB109834-4, Código de Validação: XAFS6H08IJ. Valor das Custas: R\$ 0,00, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos: R\$ 0,00. Taxa Fiscal: R\$ 0,00. FECOM: R\$ 0,00. PGE: R\$ 0,00. FMMPBA: R\$ 0,00. Def. Pública: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Alagoinhas, BA, 15 de outubro de 2024. Lorena Silva Miranda, Suboficial de Registro .

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **

** VIDE COTA NO VERSO **

matrícula

26909

ficha

04

Registro de Imóveis de Alagoinhas - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 26909, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **noticia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, Lorena Silva Miranda, Suboficial, conferi e assino. Alagoinhas/BA, 15 de outubro de 2024. Protocolo nº 44821. DAJE: 1973.002.077891

EMOLUMENTOS: R\$ 52,38.
TAXA FISCAL: R\$ 37,19.
FECOM: R\$ 14,31.
PGE: R\$ 2,08.
FMMPBA: R\$ 1,08
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,40
TOTAL: R\$ 108,44

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1973.AB109837-9
8LI710A5OZ
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GPT7M-3ZWJT-2KAXE-Y6E4C

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Lorena Silva Miranda (CPF ***.153.635-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/GPT7M-3ZWJT-2KAXE-Y6E4C>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>